

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **16 dias do mês de julho de 2024, às 14 horas**, na sala nº 217/219 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do Processo nº **1015416-44.2021.8.26.0005010**, que tramita perante a **2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo -SP**, em que são partes **INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA X SERGIO RICARDO SIQUEIRA DOS SANTOS E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Henrique Berlofa Villaverde, 2ª Vara Cível do Foro Regional V São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo -SP; Dr. Alexandre Nasrallah, Advogado da parte requerente, OAB/SP 141.946; Dr. Ricardo da Silva Nascimento, Advogado da parte requerente, OAB/SP 306.655; Dra. Andrea Vasques Barbosa, Advogada dos ocupantes, OAB/SP 340.243; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretária de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Representante do Ministério Público; Dra. Antônia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Fábio da Nóbrega, representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Munhoz Soares Filho, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Tatiana Anechini Lara Leite Novicies, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania; Dr. Paulo Henrique Marques de Oliveira, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ); e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dr. Felipe Augusto Gato Dutra, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dra. Lígia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária Municipal de Governo; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Sérgio Garbatti Gross, Representante da Parte Requete; Sr. Antônio Francisco Pereira da Silva, Representante da Parte Requete; Sr. João de Melo Oliveira, Representante dos ocupantes; Sra. Geocassia Campos Guedes, Representante dos ocupantes; Sr. Claudionor Barreto Azevedo, Representante dos ocupantes.

Conclusões do Grupo, representativas das seguintes propostas: a) Pelo representante da parte autora, Dr. Ricardo da Silva Nascimento OAB/SP 306.655, foi requerida o cumprimento da ordem de reintegração de posse de forma amigável pelos ocupantes. Ainda, destacou que a parte autora tem projetos para a ocupação da área demandada; b) Pela representante do Ministério Público, Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, foi proposta a possibilidade da compra da área demandada pelos ocupantes, e alternativamente, no caso do cumprimento da ordem de reintegração de posse, a Promotora requereu o prazo de cinco meses para a realização da desocupação voluntária; c) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, representada pelo Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que houve a realização da visita pela Secretaria com proposta do CRAS para a realização de cadastro especializado pelo órgão em andamento. Ainda, por se tratar de área complexa, o Dr. Carlos também requereu prazo similar ao requerido pela Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, representante do Ministério Público, para finalizar os estudos e cadastramentos na área. Ainda, destacou a ofertas de acolhimentos e abrigo provisório para as famílias ocupantes no ato do cumprimento da ordem de reintegração de posse; d) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Antônia Pereira Gay, foi proposta a elaboração e apresentação de projeto habitacional pela Municipalidade. Ainda, a Defensora requereu a priorização das crianças em idade escolar, no ato do cumprimento da ordem de reintegração, solicitando o prazo para a desocupação voluntária apenas ao final do ano letivo, em virtude da relocação das crianças em entidades educacionais públicas; e) Pela Comissão, representada pela Juíza Membro Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, com anuência do Magistrado da Causa, Dr. Henrique Berlofa Villaverde, foi proposta a designação de nova data, no prazo de seis meses, para a realização de nova reunião, para a elaboração e apresentação de plano de remoção, em conjunto com a Municipalidade. **As propostas acima serão encaminhadas ao(a) MM. Juiz(a) de Direito condutor(a) do processo.**